



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo n°</b>	: 0007878-40.2021.8.01.0000
<b>Local</b>	: Rio Branco
<b>Unidade</b>	: CPL
<b>Requerente</b>	: SUPAL
<b>Requerido</b>	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	: Formação de registro de preços visando à aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP n° 100/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1306639), Resultado por Fornecedor (id 1306646) e Termo de Adjudicação (id 1306670), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa 'AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI', inscrita no CNPJ sob o n° 05.511.061/0001-37, com valor global de R\$3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (ID n. 1307529) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 21/10/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1315591** e o código CRC **C2847F42**.

